

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 135.314,69**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

Aos 11 dias do mês de Julho de 2024, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 20230177-CAGECE do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2024, às fls. 451, do processo n.º 1147.000005/2023-55/CAGECE e do processo n.º 43012.000140/2023-56, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico n.º 20230177-CAGECE
- II. Nos termos do Decreto Estadual n.º 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV. Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece vigente a partir de 02 de janeiro de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS PARA BOMBAS ANFÍBIAS MODELO M1-305/150B HIGRA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20230177 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo n.º 1147.000005/2023-55/CAGECE e do Processo n.º 43012.000140/2023-56. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Cagece a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e do Decreto Estadual n.º 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 135.314,69**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

## **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, a Cagece poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela Cagece. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

Subcláusula Segunda – O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da Cagece terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira – Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação, bem como as declarações de cumprimento da lei geral de proteção de dados – Lei nº 13.709/2018, da política geral de privacidade e proteção de dados pessoais e do acordo de tratamento de dados pessoais da Cagece, e de ciência e submissão do código de conduta e integridade da Cagece, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V do edital.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira – Competirá a Cagece na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda – Caberá à Cagece, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pela Cagece durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.
- cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 135.314,69**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

## **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Única – A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

## **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a Cagece e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Cagece ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda – Neste caso, a Cagece convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira – A contratação será formalizada conforme disposto no art.14, §2º do Decreto Estadual n.º 32.824/2018 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – A Cagece dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da Cagece, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 135.314,69**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

Subcláusula Quarta – A multa poderá ser aplicada com outras sanções, conforme previsto no art. 83, § 2º da Lei nº 13.303/2016, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quinta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, e no Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	CLAZER GUIMARÃES LIMA - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	003.209.483-31	2001010463428

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
R&D COMERCIAL LTDA	DOUGLAS VARGAS MOMBACH	SÓCIO ADMINISTRADOR	838.287.100-34	7093270846

## MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20230177.

GRUPO / ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2/32	090920004084	PRENSA-CABO BIPARTIDO, ACO SAE 1020, 220 X 45 X 35MM - 01 UNID. -	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	612,98	612,98

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 135.314,69**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

		COD. FORN. 13033						
2/33	090920004085	TAMPA DOS FIOS 50MM <sup>2</sup> ACO SAE 1020, 220 X 45 X 22MM - COD. FORN. 13032	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	612,98	612,98
2/34	090920004086	CARCACA EXTERNA DIANTEIRA, SAE J434 D4512, Ø654,5 X 342,6MM COD. FORN. 07983	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	8.533,66	8.533,66
2/35	090920004087	ANEL DE DESGASTE, BRONZE TM- 23, Ø280 X 24MM - 01 UNID. - COD. FORN. 01921	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	2.221,57	2.221,57
2/36	090920004088	DIFUSOR 305 AISI 304 Ø538,6 X 198,4MM COD. FORN. 08029	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	10.406,09	10.406,09
2/37	090920004089	ROTOR 305 AISI 304 Ø305 X 191MM COD. FORN. 08022	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	9.628,42	9.628,42
2/38	090920004090	ANEL DE DESGASTE CENTRAL BRONZE TM- 23, Ø260 X 24MM COD. FORN. 01923	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	2.555,77	2.555,77
2/39	090920004091	BUCHA DO ACOPLAME NTO	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	205,20	205,20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 135.314,69**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

		CENTRALIZA DOR SAE 4140, Ø85 X 37MMD. COD. FORN. 08266						
2/40	090920004092	ANEL DO ACOPLAME NTO CENTRALIZA DOR ACO INOXIDAVEL 304 Ø318 X 47,5MMNID. COD. FORN. 08268	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	2.931,47	2.931,47
2/41	090920004093	ACOPLAME NTO CENTRALIZA DOR, SAE J434 D4512, Ø370 X 120MM COD. FORN. 07986	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	2.952,86	2.952,86
2/42	090920004094	TUBO DE FLUXO COM ANODOS ACO SAE 1020 Ø608 X 647,7MM COD. FORN. 16866	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	17.075,90	17.075,90
2/43	090920004095	CARCACA EXTERNA TRASEIRA SAE J434 D4512 Ø627 X 408MM COD. FORN. 01918	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	8.890,77	8.890,77
2/44	090920004096	FILTRO EQUALIZAD OR DE PRESSAO BRONZE/NB R, Ø88 X 64MM COD.	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	2.023,04	2.023,04

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 135.314,69**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

		FORN. 03363						
2/45	090920004097	COPO DA TAMPA TRASEIRA, ACO SAE 1020, Ø220 X 118MM FORN. 13979	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	2.948,82	2.948,82
2/46	090920004098	PROTETOR DO SELO BRONZE TM-23 Ø125 X 48MM COD. FORN. 03038	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	991,70	991,70
2/47	090920004099	PLACA DE TRAVAMENTO DO SELO, BRONZE TM-23, Ø152 X 14MM COD. FORN. 03036	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	928,26	928,26
2/48	090920004100	SELO MECANICO AISI 316L / VITON/SIL. Ø86 X 54 COD. FORN. 05049	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	3	PC	5.362,48	16.087,44
2/49	090920004101	CAIXA DO SELO INVERTIDA BRONZE TM-23, Ø152 X 29MM COD. FORN. 03034	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	2	PC	1.120,86	2.241,72
2/50	090920004102	MANCAL RADIAL DIANTEIRO, SAE J434 D4512 /BRONZE Ø216 X 186,5MM COD. FORN. 14988	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	2	PC	3.087,59	6.175,18

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 135.314,69**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

2/51	090920004103	SUPORTE DO MANCAL DIANTEIRO FOFO NODULAR D4512 Ø443 X 165MM COD. FORN. 09096	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	2	PC	1.954,80	3.909,60
2/52	090920004104	ANEL DE DESLIZAMENTO ACO AISI D2, Ø200 X 30MM COD. FORN. 18665	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	3	PC	3.622,42	10.867,26
2/53	090920004105	ANEL DE GRAFITE LISO GRAFITE / GRAFITE FH82Z5 Ø200 X 10MM COD. FORN. 18664	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	3	PC	1.480,00	4.440,00
2/54	090920004106	SUPORTE DO SENSOR DE NIVEL ACO SAE 1020 45 X 44 X 85MM COD. FORN. 15276	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	260,00	260,00
2/55	090920004107	MANCAL RADIAL TRASEIRO SAE J434 D4512 / BRONZE Ø 253 X 169MM COD. FORN. 15344	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	2	PC	3.450,00	6.900,00
2/56	090920004108	SUPORTE DO MANCAL TRAS SENS SAE J434 D4512 Ø450	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	2	PC	1.950,00	3.900,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 135.314,69**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

		X 230MM COD. FORN. 15044						
2/57	090920004109	PRENSA CABO COD. S.850C, COMERCIAL, Ø21 X 28 COD. FORN. 13793	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	9,00	9,00
2/58	090920004110	PORCA DO SENSOR FOTOELETR ICO ELS- 1100, LATAO / BRAS, 25,4 X 3/8; COD. FORN. 13925	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	35,00	35,00
2/59	090920004111	SENSOR NIVEL ELS- 1100 POLISULFO NA/NYLON 19 X 88 X 39MM COD. FORN. 13411	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	920,00	920,00
2/60	090920004112	SUPORTE DO SENSOR DE NIVEL, ACO AISI 304, 26 X 98 X 58MM COD. FORN. 14566	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	260,00	260,00
2/61	090920004113	ANEL DE GRAFITE LISO, GRAFITE FH85Z5, Ø165 X 10MM COD. FORN. 16045	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	3	PC	1.370,00	4.110,00
2/62	090920004114	TAMPA TRASEIRA (USINADA) SAE J434	HIGRA	R&D COMERCIAL LTDA	1	PC	1.680,00	1.680,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023/0177**  
**NUP N.º 43012.000140/2023-56**

**PROCESSO CAGECE N.º 1147.000005/2023-55**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 135.314,69**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 31**

		D4512, Ø 220 X 43MM COD. FORN. 14122						
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>135.314,69</b>

Fortaleza, 11 de Julho de 2024.


**CLAZER GUIMARÃES LIMA**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

**OTÁVIO FERNANDES FROTA**  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

**JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ**  
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

**NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS**  
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:

Documento assinado digitalmente  
 **DOUGLAS VARGAS MOMBACH**  
Data: 16/07/2024 08:44:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**R&D COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 10.800.614/0001-01  
**DOUGLAS VARGAS MOMBACH**  
RG: 7093270846  
CPF: 838.287.100-34

**Testemunhas**

1. **MAGNO CESAR OSORIO** Assinado de forma digital por MAGNO  
MAIA:72560991349 CESAR OSORIO MAIA:72560991349  
Dados: 2024.07.16 13:31:20 -03'00'

2. \_\_\_\_\_

**THOMAZ OTHON DE** Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:6148 THOMAZ OTHON DE  
9654372 VASCONCELOS:61489654372  
Dados: 2024.07.15 17:47:09  
-03'00'

Unidade:	Centro de Custo Destino (Lotação solicitante):
GETIC	

Item Contábil Destino

Administrativo     
  Comercial     
  Água     
  Esgoto     
  Comum (água e esgoto)

Nome do Empregado: Matrícula do Empregado:

Mirko Antonio Nunes De Moraes 003315-4

Cargo: Lotação atual:

Gerente GETIC GETIC

Tipo de Ocorrência:

Utilização de T.R.E     
  Nomeação Função Gratificada / Cargo Comissionado     
  Transferência

Adicional de Insalubridade     
  Desligamento Função Gratificada / Cargo Comissionado     
  Rescisão

Adicional de Periculosidade     
 Substituição Eventual Cargo Comissionado     
 Medida Disciplinar

Alteração de Função     
 Função Usuário – Motorista / Motociclista     
 Outros

Justificativa:

Solicitamos a autorização para substituição do Superintendente da SGS, Otávio Fernandes Frota. Matrícula 2619-0, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024, por motivo de férias, fazendo jus à gratificação correspondente.

Data: Assinatura do empregado(a):

MIRKO ANTONIO  
 NUNES DE  
 MORAIS:0076268438  
 0

Assinado de forma digital  
 por MIRKO ANTONIO NUNES  
 DE MORAIS:00762684380  
 Dados: 2024.07.01 11:28:02  
 -03'00'

Encaminhamento: Despacho:

De: Para:

SGS DGC

Por favor solicitamos autorização.

OTAVIO FERNANDES  
 FROTA:24392960315

Assinado de forma digital por  
 OTAVIO FERNANDES  
 FROTA:24392960315  
 Dados: 2024.07.01 11:47:35  
 -03'00'

JOSE LEITE  
 GONCALVES  
 CRUZ:14432080191

Assinado de forma digital  
 por JOSE LEITE GONCALVES  
 CRUZ:14432080191  
 Dados: 2024.07.01 14:50:25  
 -03'00'